



# **Câmara Municipal de Timbó**

## **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão do serviço postal ser explorado pela União em regime de monopólio, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, criada anteriormente à vigência da Lei 8.666/93 para esse fim.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Esta contratação tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços postais de recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas.

#### **CONTRATADO:**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ/MF 34.028.316/0028-23, com estabelecimento na Rua Romeu Jose Vieira, 90 – Bloco B 7º Andar, São José (SC).

#### **VALOR:**

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Timbó (SC), 21 de Janeiro de 2013.

**Rubens Borchardt**

Presidente